



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS

INFORMAÇÃO

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

(X) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0349842)*.

(X) II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0358495, 0358496, 0358498, 0358500, 0358502 e 0360936 (Necessário frisar que não é possível determinar a data de divulgação do instrumento convocatório, de modo que os certames licitatórios selecionados para compor a base para aferição da média de preços (selecionados os que apresentavam objeto similar (aparelhos com características e previsão de serviços parecidos), levando em conta principalmente o preço abaixo da média apresentada nas ferramentas Painel de Preços e Banco de Preços, foram relativos aos certames realizados em 2022 e 2023, por conseguinte na data de divulgação do instrumento convocatório poderá ultrapassar tal limitação)*.

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0349837 e 0349838)*

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI)*.

() V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: .*

Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

(X) Média - considerando que a Subseção Judiciária de Divinópolis possui condicionadores de ar de 24.000 a 58.000BTUs (tecnologia split), com base na média de preços das propostas das licitantes vencedoras nos três procedimentos licitatórios selecionados - modalidade pregão eletrônico (mapa de preços 0361075) encontramos um valor estimado para a contratação no importe de R\$ 1.876,90 mensais (x 12 meses = R\$ 22.522,80), *quantum* que deve se somar ao **valor anual previsto para eventual aquisição de peças, que se limita ao valor máximo de R\$ 2.000,00.**

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Propõe-se o critério de valor médio obtido da análise das propostas apresentadas por 3 licitantes vencedoras de certames licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, realizados entre 2022/2023, cujos itens que compõem o objeto possuem similaridades com a contratação pretendida. Conforme explicações efetuadas no item "D" do Estudo Técnico Preliminar (0349814), notadamente quanto às dificuldades para se efetuar uma estimativa de preços condizente com o mercado, resta demonstrada a disparidade de preços no resultado obtido das pesquisas realizadas nos sites especializados "Painel de Preços" e "Banco de Preços", cuja média ficou muito acima do valor obtido na estimativa de preços utilizando-se o critério escolhido por esta SSJ (infere-se que em razão de as licitações apresentarem peculiaridades, sendo uma delas a previsão de fornecimento de peças de reposição o que, por óbvio, onera o serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado), de modo que transcrevemos o teor da informação constante do ETP no trecho que interessa:

"... Dito isso, como se pode observar, há dificuldades em se efetuar a pesquisa e encontrar resultados que se ajustem perfeitamente às necessidades para um objeto amplo como o de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado haja vista que cada órgão apresenta uma necessidade específica e prevê a contratação de serviços diferenciados (exemplo: reposição de peças, remanejamento de aparelhos, etc), além de possuírem aparelhos de diferentes potências e tecnologias, sem mencionar que o quantitativo também pode interferir no preço ofertado para o serviço. **Dessa forma, buscamos extrair, dentre os certames realizados nos dois últimos anos, três resultados que mais se aproximam da realidade desta Subseção, a fim de se obter uma estimativa de preços adequada ao propósito da Subseção.**

Feitas tais considerações, apresentamos demonstrativo/mapa de preços (0361075), elaborado em conformidade com as pesquisas realizadas no Painel de Preços do Governo Federal - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br> - e as propostas das empresas vencedoras extraídas dos respectivos processos dos certames licitatórios na modalidade pregão eletrônico, a seguir sintetizado:

Pregão 01/2022 (0358496) - apresenta valor variável de 65,00 a 92,18 para condicionadores de ar 12.000 a 48.000Btus;

Pregão 01/2023 (0358498 e 0358500) SSJ Montes Claros - valor fixo de de 58,50 para manutenção de uma cortina de ar e cada um dos aparelhos condicionadores de ar;

Pregão 06/2022 (0358502) - valor fixo de R\$79,99 para manutenção de cada unidade de condicionador de ar."

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que efetuada uma análise crítica dos preços, atendendo às normas da antecitada Resolução Normativa 73/2020, cujo art. 6º prevê a utilização, como método para obtenção do preço estimado, dentre outros, a média dos valores obtidos, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de **três** ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros de que trata o art. 5º (priorizados os incisos I e II - painel de preços e aquisições e contratações similares de outros órgãos públicos). Buscou-se, sobretudo, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência compatível com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre o preço estimado e o resultado da licitação, consideradas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, de modo que foram desconsideradas as médias de preços excessivamente elevadas que resultaram das pesquisas realizadas em "Painel de Preços" e Banco de Preços".

Assim, para a apuração do valor estimado, selecionados três procedimentos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, realizados entre 2022/2023, para se obter a média de preços, em razão de o objeto de tais licitações se ajustar às necessidades previstas para a contratação pretendida, tendo como base as informações contidas no ETP (0349814), Termo de Referência (0385290) e correspondente Mapa de Preços (0361075), com observância das orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#).

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

FORMAÇÃO DE PREÇO				
Fontes	Itens	Quantidades	Valores Médios Unitários Por Aparelho	Valores Médios Mensais
Certames selecionados do Painel de Preços/Banco de Preços/ SEI (Média obtida mediante cálculo dos valores apresentados em propostas de 3 licitantes vencedoras de pregões eletrônicos realizados entre 2022/2023) Links no item 3	Aparelho condicionador de ar, tipo <i>split hi-wall</i> , 24000 BTUs, SAMSUNG (evaporadora e condensadora)	06	R\$ 71,36	R\$ 428,16
	Aparelho condicionador de ar, tipo digital inverter, 24000 BTUs, SAMSUNG (evaporadora e condensadora)	13	R\$ 71,36	R\$ 927,68
	Aparelho condicionador de ar, tipo <i>split</i> , 24000 BTUs, Elgin (evaporadora e condensadora)	03	R\$ 71,36	R\$ 214,08
	Aparelho condicionador de ar, piso-teto, 30000 BTUs, Springer Carrier (evaporadora e condensadora)	01	R\$ 72,66	R\$ 72,66
	Aparelho condicionador de ar, tipo <i>split</i> piso-teto, 35000 BTUs, LG (evaporadora e condensadora).	01	R\$ 76,23	R\$ 76,23
	Aparelho condicionador de ar, 58000 BTUs, SAMSUNG (evaporadora e condensadora)	02	R\$ 79,01	R\$ 158,02

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Normaci Bastos Macedo de Carvalho
Matrícula: MG1011608

Titular da unidade requisitante:

Nome: Júlio Caldas de Melo
Matrícula: MG1011232



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Caldas de Melo, Supervisor(a) de Seção**, em 19/07/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396633** e o código CRC **1162A915**.

